



PORTARIA CONJUNTA N. 245/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais da Comarca de Xaxim, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, em razão da necessidade de triagem, digitalização e transferência de processos para a Comarca de São Domingos.

A Doutora **MARCIANA FABRIS**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Xaxim e a Doutora **VANESSA BONETTI HAUPENTHAL**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Xaxim, no exercício das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Resolução TJ n. 16 de 2 de outubro de 2019, que altera a jurisdição das comarcas de Abelardo Luz, São Domingos e Xaxim;

CONSIDERANDO a necessidade de triagem e digitalização dos processos que serão transferidos da comarca de Xaxim para a comarca de São Domingos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVEM:

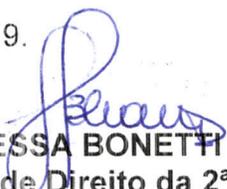
Art. 1º. Suspender os prazos processuais no período de 21 a 25 de outubro de 2019, inclusive, na Comarca de Xaxim, sem prejuízo ao atendimento de casos urgentes e à realização das audiências previamente agendadas.

Art. 2º. Cumpra-se o disposto no § 2º. do art. 93, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente Portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de Chapecó e às autoridades policiais locais.

Art. 3º. Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da Comarca para que proceda as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Xaxim 10 de outubro de 2019.


MARCIANA FABRIS
Juíza de Direito da 1ª. Vara


VANESSA BONETTI HAUPENTHAL
Juíza de Direito da 2ª. Vara